



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 100/13

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea “a” e Leis Municipais n.ºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PRISCILA FERNANDA DE ANDRADE VALADÃO**, MASPM Nº **3.585/8**, para ocupar o cargo público vago de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 01 de fevereiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal